

O MODERADO.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO

Quem faz injuria vil, e sem razão,
Com forças e poder, em que está posto,
Não vence; que a victoria verdadeira,
E' saber ter justiça nua e inteira.

CAM.

REDACTOR E EDITOR RESPONSAVEL—O BACHAREL F. J. DA SILVA ARAUJO E MELLO.

Assignatura por anno.....	2\$000
Semestre.....	1\$100
Trimestre.....	\$600
Mez.....	\$240
Folha avulso.....	30
Anuncios por linha.....	25
Repetidos.....	20
Correspondencias.....	30

Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção rua das Aguas n.º 22, 2º A, o qual estará aberto todos os dias para receber os annuncios e correspondencias. As formalidade da nova lei postal.
Assigna-se tambem no Porto, na redacção do *Chronista*, rua de Santa Catharina n.º 13 a 15.
Vende-se avulso no escriptorio da redacção.
Sahirá ás Terças, e Sextas feiras, não sendo dias santos de guarda.

BRAGA 5 DE MAIO.

PUBLICAMOS já, em os numeros 66 e 67 deste periodico, a lei, que auctorisava o emprestimo para a feitura das estradas do Minho, e as condicções do contracto.

Quando, ha tempos, se fallou deste emprestimo muito folgamos; porque muito a peito temos os melhoramentos da nossa provincia. A sua approvação porem foi para nós duvidosa, por ser uma das condicções—não poder o governo por *forma alguma* dispôr dos rendimentos, que á companhia compete receber, em quanto não estiverem satisfeitos os encargos a que os mesmos ficam obrigados, nem exigir a entrega do dinheiro mutuado para *finis diversos* dos declarados neste contracto—mas a lei de 6 d'Abril veio-nos tirar desta duvida.

Agora deve seguir-se a entrega das primeiras prestações;—o complemento dos trabalhos graphicos;—e o principio das obras.

Ha muito que nós já podiamos ter boas estradas; mas desse beneficio, que a administração de 1846 nos começou a dar, privou-nos a revolução daquelle anno; e já depois disso e com o actual ministerio, se podia ter promovido esse melhoramento, e por menos preço, que o agora estipulado, se o sr. Fontes Pereira de Mello não regeitasse um melhor emprestimo, que s. exc.º despresou da primeira vez, que se tractou d'abrir estradas entre Braga e as principaes terras desta provincia; porem mais vale tarde que nunca; o meio de se desentupirem os nossos pessimos caminhos, e nos emanciparmos do torpôr em que nos achamos, está decretado. As estradas, as arterias por onde gira o sangue da vida do corpo social, devem, dentro em pouco tempo, abrir-se.

Os signatarios das condicções para o emprestimo garantem-nos esta esperanza, e o que nos tira toda a duvida de que elle nos hade ser util é não poder o governo por *forma alguma* dispor dos rendimentos, que á companhia compete receber. — Se a lei de 6 d'Abril se executar, isto é, se o governo não quizer fazer della uma mentira, a prosperidade da nossa agricultura, principal fonte da nossa riqueza, ha-de ser muito sensivel, o nosso commercio e artes devem necessariamente progredir

— o augmento que nos tem trazido a estrada aberta entre o Porto e Braga, é um argumento que convence bem da necessidade de faceis vias de communicação.

O passageiro já tem entre estas duas grandes cidades um commodo tranzi-to; e a conducção dos cereaes, artefactos & c. é muito mais facil e barata.

Que as boas estradas são um grande e talvez o principal motor da prosperidade publica é hoje um axioma.

He preciso faze-las.

He preciso que se prove a este povo, por muitas vezes enganado, e porisso desconfiado, que a lei, que auctorisava o emprestimo, não é uma vão ostentação de fomento.

PUBLICAMOS abaixo mais uma representação da camara de villa Chã e Larim contra o projecto, sobre instrução superior, apresentado na camara dos snrs. deputados em sessão de 7 de Fevereiro do anno corrente.

Esperamos publicar mais algumas d'outras camaras deste districto.

Snrs Deputados da Nação.

A camara municipal do concelho de Villa Chã, interprete das conveniencias do povo, a quem representa, julga-se obrigada a vir protestar, ante vós, contra o projecto de lei, que na sessão de 7 de Fevereiro do corrente anno apresentou o sr. Deputado Julio Maximo d'Oliveira Pimentel.

A instrução, e conhecimento das sciencias e artes, constituem a parte mais nobre e mais valiosa do patrimonio do cidadão. E' por isso que a Carta Constitucional da Monarchia entre as garantias, que lhe deu, collocou o ensino das sciencias, das Bellas Letras e das Artes.

Mas o projecto em questão vae d'encontro a este preceito da Lei fundamental. Elle não tem por fim o desenvolvimento e extensão da instrução secundaria; ao contrario encaminha-se a concentrá-la na cidade de Lisboa e a pô-la ao alcance de seus habitantes somente, e dos das terras que lhe ficam proximas. As provincias do Norte, que distam da capital sessenta e mais legoas, ficariam privadas de ver a instrução de seus habitantes, ja por essa distancia, e ja pela impossibilidade de proverem de meios os seus alumnos em uma terra como a capital.

Senhores!

A mesma Lei Fundamental torna todo o cidadão igual perante a lei, para pagar e para gozar. Os habitantes deste municipio, pagando igualmente para os encargos do Estado, para a manutenção das escolas, tem direito a gozar e

gualmente do ensino das sciencias e artes. Este ensino deve pois ser deseminado em todo o paiz e não concentrado, e posto ao alcance de poucos. Os tempos da ignorancia e dos privilegios foram banidos; e vós, Senhores, coherentes com os principios, que representaes, e jurastes manter, não fareis por certo que elles appareçam de novo.

Por estas razões a camara municipal do concelho de Villa Chã espera que vós rejeitareis um projecto tão injusto e ante-liberal.

Pagos do concelho de Villa Chã em sessão de 27 d'Abril de 1854.

- Manoel Joze de Souza — Presidente.
- João Antonio Pinheiro — Fiscal.
- Manoel de Jezus Soares da Costa Talina.
- Domingos Jose Lopes de Castro Torres,
- Manoel Jose Pereira da Silva.

Segundo discurso do snr. conde des Thomar, pronunciado na camara dos pares em sessão de 18 de fevereiro do corrente anno sobre a discussão da resposta ao discurso da corôa..

(Continúa do n.º 67.)

Continuando, lembrou á camara a declaração feita pelo snr. ministro da fazenda quando s. exc.º fazendo a reconvenção do a'razo dos pagamentos á marinhagem durante o ministerio de 18 de Junho, disse, que não via na censura que fazia o sr. visconde de Castellos (então ministro da marinha) e que só a dirigia contra elle orador; porque sendo o presidente do conselho representava o pensamento governativo, não só quanto á politica, mas quanto á administração. Que em vista d'estas doutrinas sustentadas pelo sr. ministro da fazenda não sabia com que fundamento se lhe dirigem censuras por analysar actos que podem mais directa ou indirectamente respeitar ao actual presidente do conselho. Que á circunstancia de se achar ausente oppunha a declaração feita já pelos snrs. ministros, de que a falta do sr. presidente do conselho não se tornava sensivel porque na camara se achavam os seus collegas para responderem por todos os seus actos; oppunha em segundo logar a declaração por s. exc.º feita de que os ministros respondiam todos por um e um por todos; oppunha em terceiro logar o procedimento do sr. duque de Saldanha contra elle orador. Pois que (continua s. ex.º) o sr. duque de Saldanha accusou-me por ventura na minha presenca? A camara lembra-se de que as accusações que s. exc.º proferio n'esta casa contra mim não se atreveu a sustentá-las; antes pelo contrario declarou que não tivera intenção de fazer a menor referencia á minha pessoa.

Em todos os documentos, de que já dei conhecimento á camara e de cuja leitura agora me dispensei, s. ex.º accusou o ministerio de 18 de Junho na sua ausencia. Occuparei sómente a attenção da camara dando-lhe conhecimento

d'algumas phrases da notavel circular, que os snrs. ministros apresentaram como confidencial e como tendo unicamente de ficar limitado e circunscripto o conhecimento do seu contido entre os diplomatas que aliás mereciam a sua inteira confiança! Os snrs. ministros não viram n'aquella confidencial nenhuma injuria pessoal contra o ministerio de 18 de Junho; só descobriram n'ella um juizo feito pela situação preterita!

Parece incrível que tudo isto se diga e que n'este sentido fallasse o snr. ministro do reino de cuja capacidade e lealdade eu esperava outro procedimento. Faço justiça ao nobre ministro (diz o orador) — s. ex.^a fallou assim por que não tinha lido a circular. Em primeiro lugar esta circular não tem o titulo de confidencial (diz o orador, mostrando que a tem na sua mão), e como poderia ser confidencial um papel em que se desenvolvem os motivos que justificam o procedimento do duque de Saldanha, e que vão procurar-se principalmente nas accusações aduzidas contra o ministerio de 18 de Junho? Isto seria (não me ocorre outra palavra — diz o orador) uma *stulticia*! Eis aqui como se exprime essa circular! « V. ex.^a por todos os meios ao seu alcance trate de esclarecer a opinião n'esse governo, e d'esse paiz, rectificando os factos, e fazendo conhecer as verdadeiras intenções do governo. »

Quem á vista d'isto não reconhece, que os snrs. ministros fallaram com exactidão em quanto asseveraram que esta circular não foi expedida para ser conhecido o seu contido de alguém que não pertencesse ao corpo diplomatico? (Riso) — Não se contentaram os snrs. ministros em ordenar que se levasse o contido d'esta circular ao conhecimento só dos governos estrangeiros; quizeram até que os paizes aonde residiam os nossos diplomatas fossem devidamente inteirados de tudo que se continha na mesma circular!

Se a administração de 18 de Junho applicava os dinheiros mal, com despezas inconvenientes e illegaes, a accusação subsiste, e se se provar, lá estão as penas do código penal; por consequencia novamente empraso o ministerio para que nos promova a accusação porque como eu já disse, os réos não fogem ao processo (uma voz: muito bem).

Respondendo ao snr. ministro da fazenda enquanto a não ter vindo com esta fortidão em 1852, quando ali estava o snr. duque de Saldanha, disse, que isto era mais para admirar n'aquella snr. ministro, pois mostra ter-se esquecido de que foi quem principalmente influu, para que á chegada do digno par a Lisboa se passassem ordens ao governo civil, para lhe impedir o desembarque; ordens que custaram muito a revogar, e para que com especialidade intepoz os seus bons officios o snr. Passos (José).

Não vim em 1852 (diz o orador em tom seguro e conclusente), porque tendo bastante coragem para me expor a qualquer perigo: quando intendo que d'ahi pode provir algum bem á patria, ou ao meu partido, também tenho bastante decisão para me abster de tomar parte nos negocios publicos, quando intendo que ainda não é chegada a occasião de se tornar util a minha presença [apoiados]. — referiu-se aqui á carta que escreveu de Vigo ao snr. duque de Saldanha, na qual dissera a s. ex.^a que tiraria uma nobre vingança contra o seu procedimento, pois que faria depender a sua justificação dos actos praticados pelo nobre duque á frente dos negocios; que em 1852 ainda esses actos o não justificavam cabalmente! mas que hoje havia superabundancia de provas, por isso que os actos dos snrs. ministros o tem justificado completamente (o snr. conde da Taipa, isso é que não tem duvida). Que n'essa mesma carta elle havia dito ao duque de Saldanha que se pediram reciprocas contas no parlamento, que está procedendo segundo a sua promessa. Prompto a responder, que venha o digno par fazer o mesmo.

O digno par fez também ver como o snr. ministro do reino, tendo dito, que todos eram e estavam sendo accusados sem provas, e que os accusadores, que se não apresentavam, eram por esse facto os condemnados por *calumniadores*, s. ex.^a tinha assim lavrado a sentença de

caluniador ao actual presidente do conselho de ministros!

Chegando ao ponto das respostas dos snrs. ministros com que na verdade ficara compungido, por isso que fora dado como um homem sanguinario; depois de varias reflexões a este respeito, mostrou quanto fora sempre propenso a esquecer offensas pessoais, e tendo tido a honra de aconselhar á Soberana nada menos do que 5 amnistias por crimes politicos, ao passo que os seus adversarios não tiveram occasião de lhe dar nenhuma. E como vinha assim a proposito o voltar ao ponto da arguição que imprudentissimamente lhe fizera o snr. ministro da fazenda — sobre scenas *sanguinolentas*, passou uma analyse rápida á origem e consequencias dos diversos acontecimentos politicos bem como á sua importancia *por despesas ou desgracas* e nomeando quaes eram as pessoas que nesses diferentes casos figuravam, e qual o comportamento de todos; provou a não procedencia da accusação gracio, si que o dito snr. ministro lhe fizera para fallar ás paixões.

O orador chamou para o seu lado o snr. Aguiar, o snr. conde do Bomfim e o snr. duque da Terceira para que na qualidade de presidentes dos ministerios de que tinha tido a honra de fazer parte, respondessem ao snr. ministro da fazenda em quanto os accusava de scenas sanguinolentas; referiu a revolução de Setembro, a belemsada, a revolução dos marechães, uma pequena sollevação que tivera lugar no Alentejo, a de 11 de Agosto em Lisboa, a denominada de Miguel Augusto, a de Torres Novas, a de 9 de Outubro, e em fim de Abril de 1851.

(Continua)

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

Fui visitar o procurador á junta geral do districto, por este concelho o qual se tinha recolhido á dias, dos trabalhos da sessão ordinaria deste anno, e levei em minha companhia um dos meus rapazes que anda frequentando a escola medico-cirurgica do Porto, e que tinha vindo a caza passar as ferias de Paschoa.

Aquelle amigo contou-nos diversas coizas que alli se tinham passado, e não nos pediu segredo, antes nos disse que as sessões da junta tinham sido publicas, e por isso também do dominio do publico a avaliação dos beneficios ou prejuizos que possam resultar dos objectos propostos pelo ex.^o governador civil no seu relatório, e o acerto ou desacerto com que a junta se houve, na approvação, ou reprovação destes mesmos objectos para serem incluídos na consulta que a lei determina se faça a sua Magestade.

Disse-nos que já tivemos noticia talvez da maior parte das coizas annunciadas nesse grande relatório, principalmente pelo que respeita á tranquillidade do districto, diminuição de crimes, consideravel melhoramento na agricultura, distribuição gratuita de semente de *peisico*, generosa offerta d'um arado modelo, que sua ex.^a queria offerrecer á camara municipal; aqui não se pôde conter o rapaz, e interrompeo o nosso amigo exclamando — olhem, isso não pode deixar de ser uma grandissima fanfarrice e só a acreditaria quem não conhece o snr. conde de Bretilandos, pois se o forte de sua ex.^a é ser tão miseravel, que não é capaz de dar 5 reis a um cego que lhe vá tocar sanfona á porta, como hade offerrecer um arado modelo? Nem a rabiça elle offerrecerá.

O rapaz queria continuar, mas eu acenei-lhe que se calasse, assim o fez, e o nosso amigo proseguio:

Uma das coizas mais notaveis, que vem no tal relatório, e que a junta, ou a maioria della approvou, é a lembrança de pedir á junta, aquelle funcionario, que votasse meios, para gratificar um ou mais engenheiros, que fossem examinar as margens dos rios do districto, e apresentassem projectos para se estabelecerem canaes d'irrigação; aqui não me pude eu conter, e então perguntei ao nosso amigo; e saberá o snr. governador civil, o que vem a ser canaes d'irrigação? de certo o ignora, pilhou provavelmente a dente essa altisonante palavra, ou

vindo dizer que por esses methodos artificiaes se fertilizam grandemente os terrenos, que se não pode regar d'outra maneira, introduzio-a no relatorio, e julgou ter achado um, meio de se tornar celebre, e mostrando eu áquelle amigo vontade de lh'expor as duvidas que se me offerciam, a respeito d'uma obra de tal natureza; a magnitude, e a desnecessidade della, neste districto, e geralmente nesta provincia, reaceando todavia por ventura incomodado com a minha tosea, e grosseira narrativa, elle pelo contrario deo signaes de me querer attender, e voltando-se para o meu rapaz, disse-lhe: também o governador civil pede no relatorio que se restabeleçam ou se criem de novo (e se bem me lembro é o ultimo periodo delle) Escolas de cirurgia de segunda ordem, que julgava vir a ser a pratica que alguns alumnos adquiriam nos hospitaes, assistindo ao curativo que os facultativos do partido daquelles estabelecimentos applicavam aos enfermos nelles existentes, dando por pretexto deste disparate a falta que se experimentava, principalmente nas aldeas d'individuos competentemente habilitados pelas respectivas escolas ou Universidade para curarem a gente do campo.

O rapaz, que mal se tinha podido conter, ja por estar ainda com o sangue na guelra, ja com fumaças d'ir conhecendo quantos, e quaes são os preparatorios, ou estudos preliminares essencialmente necessarios para se ter algum conhecimento da difficilissima arte de curar, sem os quaes apenas se poderão só formar empiricos, ou charlatães; rompeo censurando acrimemente a sua ex.^a por se meter a propôr coizas que absolutamente ignorava, e jamais objecto do maior melindre, e ponderação, qual era conservar, ou acabar com a vida dos nossos simi, lhantes querendo fazer retrogradar esta utilissima sciencia não menos de perto d'um seculo, e propondo-se a querer desenvolver esta idéa com razões que hia a produzir; foi atalhado pelo nosso amigo, para fallar sobre esta materia n'outra occasião, deixando-me logar como mais velho, e de mais respeito a emittir as minhas opiniões sobre a utilidade ou inutilidade de canaes d'irrigação neste districto, e mesmo nesta provincia; o que eu tomando a palavra fiz da maneira seguinte.

Os valles deste districto, e geralmente provincia, e mesmo parte das encostas ou declivos das montanhas que os formão, estão cultivados, e regados naturalmente por abundancia d'agoas que brotão d'essas mesmas montanhas, as quaes cobertas em grande parte d'arvores de diferentes especies, atraem as chuvas, e humidades atmosphericas, e se formão em seu seio depositos, que produzem naturalmente esses ricos canaes d'irrigação; estabelecida esta inequivocal verdade, o que era bem de desejar, e até muito necessario era a promulgação de leis que fizessem explorar estes depositos, regulassem a sua direcção, e aproveitamento para evitar immensas desordens, e demandas originadas por esta sensível falta; e o que digo a respeito destas agoas pode applicar-se ao aproveitamento e repartição das que cabem por occasião de chuvas, e que formão os enchurros.

A mais convincente prova desta verdade, está na certeza da produção destes mesmos terrenos pois se conhece estar n'uma escala tripla, quadrupla, ou talvez maior do que a necessaria para o sustento, e consumo da população do districto, e então quanto não era de maior utilidade, que estas *patarices* de canaes d'irrigação no districto se convertessem em proporcionar meios aos proprietarios de poderem levar sem grande despeza e risco os seus excedentes generos aos mercados, e aos pontos de exportação facilitando-lhes vias terrestres, e aquaticas, objecto de tão palpavel necessidade tão reclamado, e que tanto se tem desprezado? Alem d'isto a fertilidade das terras não depende só d'irrigações, depende de se corrigirem, e de se adubarem; os vegetaes tem a sua vida particular, se bebem, também comem, ora estas comidas, ou sustento formam-se de restos dos mesmos vegetaes, e animaes, que tem soffrido fermentações, como todos sabem, sem o que os terrenos se tornão absolutamente estereis, se se arrotearem no districto, e mesmo na provincia maior quantidade de terrenos e se se semea-

rem de cereaes, o que dá a entender a celebre lembrança dos canaes d'irrigação; d'onde se haverão os matos já tão escassos para fazer os estromes, para adubar os terrenos já productivos? d'onde se haverão as lenhas, e geralmente os combustiveis, cuja falta já é grandemente sensivel em todo o districto, a ponto de se ter abandonado a cultura d'alguns terrenos já arrotados, para os deixar produzir matos e lenhas? e neste caso ou me hão-de convencer, que estas produções não vegetam sem as irrigações artificiaes, o que é falso, ou que a lembrança dos canaes d'irrigação no districto, e por isso o pedido do ex.^{mo} governador civil, e a approvação a um ou mais engenheiros que examinassem as mergens dos rios, muito embora só dos caudalosos como a mesma junta declarou, é uma perfeita *patacoada*.

Além disto não prevê as difficuldades quasi invenciveis que se encontrariam nos proprietarios dos terrenos por onde esses canaes devião passar, especialmente aquelles que já tivessem as aguas sufficientes para os fertilizarem; as enormes despezas que demanda uma obra desta natureza, que me atrevo a asseverar que nem o governo com todos os seus recursos intentaria muito principalmente por ser tão evidente a sua desnecessidade nesta Provincia quanto mais um Districto a 17.^a parte do reino, e já tão sobrecarregado com contribuições para tão diversas applicações? De mais os rios que se podem dizer caudalosos no Districto, e isto só na estação do inverno, são o Cavado, e o Ave, no verão, e quando as irrigações são necessarias, nestes mesmos rios reduzem-se as suas aguas a muito pequena porção, a ponto de ser muito difficiloso poder-se fazer uso dos centenares d'azenhas nas suas margens construidas, para a moagem dos diversos cereaes, dando-se muitas vezes o caso de pararem de todo: ora ninguém ignora que as farinhasahi produzidas vão abastecer milhares de familias do districto, e provincia, com particularidadeas da populossima cidade do Porto; desviada nessa estação a agoa delles para as irrigações, sentir-se-hia immediatamente a inseparavel falta das farinhas para o concurso, e então pergunto não será de muito maior utilidade, e reconhecida vantagem a continução permanente das possiveis moagens para o abastecimento das farinhas sustento indispensavel de tantas povoações, ou as irrigações artificiaes, onde tão vantajosamente se podem supprir com as naturaes?

Snr. Redactor, não quero abuzar mais da sua paciencia, por isso omitto por hoje mais algumas razões que me estão occorrendo; aguardo todavia os esclarecimentos que ou o preponente, ou os que approvaram tal proposta naturalmente darão, reservando-me para então proseguir; isto é se elles não forem de tal natureza, que me tirem completamente as duvidas, por que lhe confesso que tenho considerado a materia com seriedade, e não tenho encontrado uma só razão que me faça mudar d'opinião; poderá tudo isto ser filho da minha diminuta penetração, e ja me tenho querido convencer disso; todavia bem desejava ser esclarecido, e desde ja lhe digo, que se as razões que produzirem forem taes que me convençam, eu immediatamente levantarei o dedo, e cantarei a *palinodia* d'ontra maneira lhes applicarei não nisi utile est quod facimus stultia est gloria — porque isso só cabe aos que obram de boa fé, mas o proverbio de Salomão = Vanitas vanitatum, et omnia vanitas.

Um Lavrador das margens do Ave.

GAZETILHA

Companhia de cavallinhos — O snr Joanny, que se acha em Guimarães, veio no dia 2 a Braga para ajustar o circo em que tem de dar algumas funcções com a sua companhia de cavallinhos nos fins deste mez e principio do outro. Affirmam pessoas muito competentes, que a companhia dirigida pelo snr Joanny é muito boa.

Festividade. — Ante-hontem feste-

jou-se, com toda a pompa, e solemnidade, a Invenção d' Santa Vete Cruz na sua real capella desta cidade — e o novo hospital esteve aberto e exposto ao publico.

O arranjo, e de mais a mais o aceio desta casa pia foram louvados por todos quantos a visitaram.

Trovoada. — Domingo de tarde estallou sobre a cidade de Guimarães uma fortissima trovoada, cahindo um raio em duas moradas de casas, na rua dos çapateiros, que fez alguns estragos.

Assassinato. — Mr. Benoit, engenheiro francez ao serviço do Bey de Tunes, foi assassinado com o seu criado ás portas da cidade de Tunes.

Outro. — Apareceu assassinado em uma mata do quinta da Torre na freguezia das Areias, concelho de Ferrêira do Zezere, um homem, cujo cadaver appareceu em estado de putrefacção — tinha a caveira descarnada, e uma grande fractura no lado parietal esquerdo. — o braço esquerdo pegado ao osso dorsal — tinha nos dedos da mão esquerda parte dos intestinos comprimidos: tinha uma facada. O resto do cadaver tinha sido devorado pelos cães.

Molestia. — S. Em.^{ma} o snr Cardeal Arcebispo Primaz adoeceo, ha dias, e deo bastante cuidado; porem hoje somos informados que está livre de perigo.

Fallecimento. — Em Villa Nova de Famellicão falleceo, ha poucos dias, o snr José Antonio Correa Junior, que tinha vindo de Pernambuco, onde adquiriu uma fortuna de mais de duzentos contos de reis pela industria de procurador.

Publicações litterarias. — Publicouse e n.^o 17 do Panorama. — Nelle vem um retrato da snr.^a D. Maria II. de saudosa memoria, com um artigo historico que lhe diz respeito, sendo seu auctor o sr. Rebello da Silva.

Agoa-ardente. — No Braz Tizana de ante-hontem vem os preços deste liquido — de 170\$000 a 180\$000 rs.

SEGURANÇA PUBLICA

Do Pharol de 4

Espancamentos. — Na tarde do dia 28 do passado, no lugar da Batoca, freguezia de Turiz, foi espancado José Maria Ferreira, da freguezia de S. Miguel de Prado, por Domingos da Costa, daquella freguezia de Turiz.

Homicidios. — No dia 24 do passado José Thomaz da Cunha, do lugar d'Alca, freguezia de S. João d'Araão, do concelho de Guimarães encontrando Domingos de Carvalho, do lugar do Carvalhal da mesma freguezia, em adulterio com sua mulher espancou-o com uma enxada que levava na mão, do que resultou morrer no dia seguinte.

Espancamento. — No dia 24 pelas 8 horas da noite, no lugar da Chamusca, freguezia de Viadodos, do concelho do Barcellos, foi espancado quando se recolhia do seu trabalho, José d'Araujo, da mesma freguezia, por dous homens que não conheceu.

Prisão — No dia 27, na feira de Barcellos, foi preso e entregue ao poder judiciario, José Figueiredo, alfaiate da rua de S. Vicente desta cidade, pela curiosidade com que andava observando os bolsos das pessoas que andavam na feira, com o fim de os aliviar do dinheiro que traziam; porém não foi feliz nas suas observações.

Inselto. — Na noite de 25 para 26 no lugar da estrada do Carmo, freguezia de Sampaio de Marelim, foram disparados tiros á porta de Maria de Campos, varando-lhe a porta do quintal com uma bala, e atirando-lhe com pedras ao telhado; e consta que isto tivera lugar por cauza de manobria.

Lê-se no Nacional — Um osso quem o quer? Acha-se vago o logar de porteiro do lyceu nacional de Braga, pelo abandono, que delle fez José Joaquim de Castro.

Correio de Braga. — Consta-nos que a administração do correio de Braga estava, antes da morte do snr Gomes, promettida a tres pessoas, todas distinctas, mas que por fim ha-de caber ao que for verdadeiro regenerador.

Lê-se no Braz Tizana de 2.

Preços d'agoa-ardente. — Aboa a 165\$000 rs. — ordinaria 159\$000 rs.

Lê-se no Portuense. —

Ferimentos. — Escrevem d'Elvas ao Arauto, que um presidiario do Trem sendo convencido por um seu companheiro de prisão de que se acabaram em Portugal as execuções de pena ultima, e que em lugar disso passara esta pena a ser applicada nos cadeias, e que elle mesmo fora já incumbido de assassina-lo, soffreo com isto tal abalo, que armado d'uma navalha de barba entrou a agredir os companheiros ferindo dons no ventre; e porque a guarda acudiu a oppor-se; intrincheirou-se o desgraçado atraz de umas enxergas querendo resistir ao proprio official da guarda, e sendo preciso empregar força para o desarmar os feridos entraram no hospital, e o preso foi removido para outra prisão.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Recebemos folhas francezas até 2 do mez passado. Do boletim da *Presse* se traduzimos o seguinte:

O *Monitor* publica esta manhã, como o havia annunciado hontem, o decreto que promulga a convenção de alliança concluida entre a França e a Inglaterra. As altas partes contractantes declaram expressamente que renunciam a *qualquer vantagem particular* que os acontecimentos lhes possam offerecer, e que receberão gostozas as outras potencias da Europa que quizerem entrar na sua alliança, a fim de cooperarem para o mesmo objecto. Esta duplicada declaração é um passo incontestavel dado no novo caminho traçado pelo redactor em chefe da *Presse*, na obra que elle publicou, em Março de 1852, sob este titulo: a *Politica Universal*, caminho que conduz á *paz armada*, systema bastardo que não é nem paz nem guerra, e que é a ruina sem ser a força como mui judiciosa e perfeitamente disse o general Paixhans, que se exprimiu assim nas *observações sobre a lei de recrutamento e promoções do exercito francez*.

«Se a fim de ser forte se conservam durante a paz bastantes soldados aguerridos para estarem em estado de fazerem a guerra, reúnem as finanças e destruem os primeiros elementos de força.»

Lord Raglan embarcou hontem em Marselha a bordo do *Caradoc*, apesar do estado do mar que impediu diversos navios de sahirem. O marechal Saint-Arnaud devia partir hoje de Marselha para Toulon.

Somos informados, por uma participação particular dirigida de Vienna ao *Times*, que a *Correspondencia austriaca* annunciára officialmente no dia 21,

